



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3143

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto nº 1188/2022** - Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 2022-2024.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO Nº 1188/2022

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o biênio 2022-2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Federal LOAS nº 8.742/93 e na Lei Municipal nº 060, de 10 de março de 2022, que altera a Lei Municipal nº 083, de 04 de julho de 2007, e demais legislações correlatas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para um mandato de 02 (dois) anos, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

Representantes Governamentais:

- I. *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*
 - a) Titular: Elizabete Pereira dos Santos
 - b) Suplente: Nelson Pereira de Matos

- II. *Secretaria Municipal de Educação*
 - a) Titular: Tânia Regina Pinto dos santos
 - b) Suplente: Lilian Miranda Machado Souza

- III. *Secretaria Municipal de Saúde*
 - a) Titular: Janquelem Correia Santos
 - b) Suplente: Wellington Jorge Barroso Barreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



Representantes Não Governamentais:

Entidade:

I. *Chegança Barca Nova*

- a) Titular: José Alves de Jesus
- b) Suplente: Edmundo Passos de Jesus

Representantes de Usuários:

I. *Grupo da Melhor Idade*

- a) Titular: Chrispiniana Leite de Jesus
- b) Suplente: Bernadete de Araújo

II. *Grupo da Terceira Idade*

- a) Titular: Aurelita Santos Rocha
- b) Suplente: Lindinalva Santos Rocha

Art. 2º. De acordo com decisão do CMDI, ficam eleitos, para assumirem os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretária Geral, os seguintes membros:

- Elizabete Pereira dos Santos (Presidente);
- Aurelita Santos Rocha (Vice-Presidente);
- Nelson Pereira de Matos (Secretária Geral)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara-Bahia, 27 de abril de 2022.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal